



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 845/2014

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015, Estima a Receita e fixa despesas em R\$ 26.885.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 22.950.000,00 (vinte e dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) para a administração direta e R\$ 3.935.000,00 (três milhões novecentos e trinta e cinco mil reais) para a administração indireta, assim distribuído:

Item	Valor
Administração Direta	R\$ 22.950.000,00
Administração Indireta	R\$ 3.935.000,00
TOTAL:	R\$ 26.885.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

1) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

a. Por Categoria Econômica:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

Item	Valor
Receitas Correntes	25.375.000,00
Receitas de Capital	1.510.000,00
TOTAL:	26.885.000,00

b. Por Fontes:

Item	Valor
RECEITAS CORRENTES	21.440.000,00
Receita Tributária	1.273.500,00
(-) Deduções	(20.000,00)

Receita de Contribuição	122.000,00
Receita Patrimonial	189.000,00
Receita de Serviços	52.000,00
Transferências Correntes	22.072.000,00
(-) Deduções para FUNDEB	(2.442.000,00)
Outras Receitas Correntes	228.500,00
(-) Deduções	(35.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.510.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.500.000,00
TOTAL	22.950.000,00

2) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

a. Por Categoria Econômica:

Item	Valor
Receitas Correntes	3.935.000,00
TOTAL:	3.935.000,00

b. Por Fontes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

Item	Valor
RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuição	1.721.000,00
Receita Patrimonial	2.212.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
TOTAL	3.935.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1) POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

a. Administração Direta

Item	Valor
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	870.000,00

03 GABINETE DO PREFEITO	
03.001 GABINETE DO PREFEITO	904.000,00
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	2.697.615,00
05 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
05.001 SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	574.500,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	938.500,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001 SECRETARIA DE EDUCACAO	2.469.000,00
07.002 FUNDEB 60%	2.520.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

07.003 FUNDEB 40%	1.680.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.164.685,00
09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	3.050.500,00
10 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO	
10.001 SECRETARIA DE AGRIC., PECUARIA, IND. E COMERCIO	521.000,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	333.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	217.000,00
99RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
TOTAL:	22.950.000,00

b. Administração Indireta

Item	Valor
02 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	
02.001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.935.000,00
TOTAL:	3.935.000,00

2) POR CATEGORIA ECONÔMICA

a. Administração Direta

Item	Valor
3 DESPESAS CORRENTES	
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	10.730.000,00
3.2 Juros e Encargos da Dívida	5.000,00





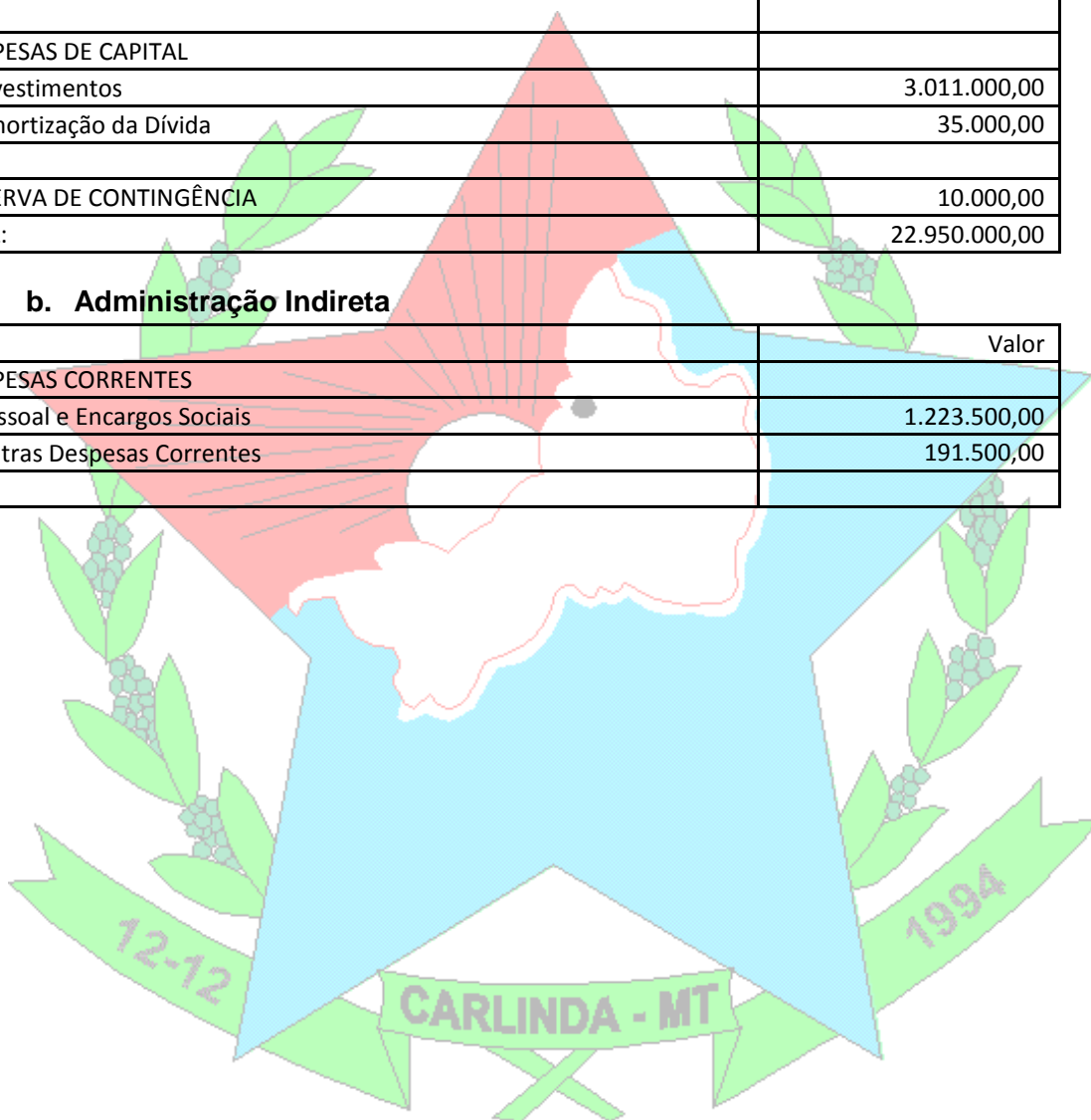
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

3.3 Outras Despesas Correntes	9.159.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 Investimentos	3.011.000,00
4.6 Amortização da Dívida	35.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL:	22.950.000,00

b. Administração Indireta

Item	Valor
3 DESPESAS CORRENTES	
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.223.500,00
3.3 Outras Despesas Correntes	191.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

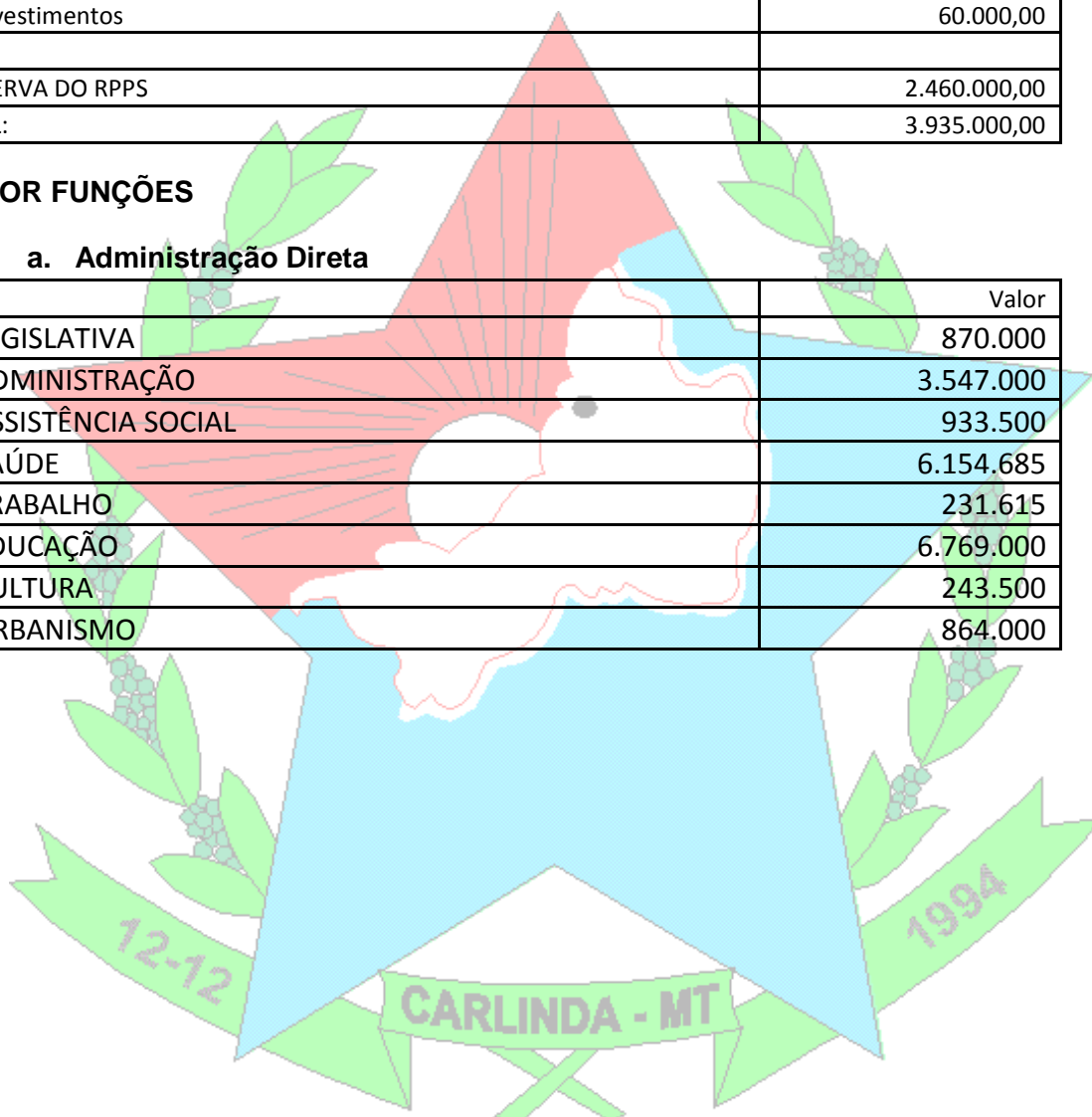
Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

4 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4 Investimentos	60.000,00
7 RESERVA DO RPPS	2.460.000,00
TOTAL:	3.935.000,00

3) POR FUNÇÕES

a. Administração Direta

Item	Valor
01 LEGISLATIVA	870.000
04 ADMINISTRAÇÃO	3.547.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.500
10 SAÚDE	6.154.685
11 TRABALHO	231.615
12 EDUCAÇÃO	6.769.000
13 CULTURA	243.500
15 URBANISMO	864.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

16 HABITAÇÃO	5.000
17 SANEAMENTO	70.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	130.000
20 AGRICULTURA	526.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	203.200
26 TRANSPORTE	2.121.500
27 DESPORTO E LAZER	231.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	40.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000
TOTAL:	22.950.000,00

b. Administração Indireta

Item	Valor
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.935.000,00
TOTAL:	3.935.000,00

4) POR PROGRAMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

a. Administração Direta

Item	Valor
0001 GESTÃO DA AGRICULTURA	521.000,00
0002 ENSINO PARA TODOS	6.769.000,00
0003 ESPORTE PARA TODOS	231.000,00
0004 CULTURA PARA TODOS	243.500,00
0005 PROGRAMAS DO MPAS	185.500,00
0006 TUDO PELO SOCIAL	753.000,00
0007 GESTÃO DO GABINETE	904.000,00
0008 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.707.615,00
0009 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	870.000,00
0011 SAÚDE PARA TODOS	6.164.685,00
0012 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	333.200,00
0013 GESTÃO SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.050.500,00
0014 GESTÃO DA SECRETARIA DE CIDADE	217.000,00
TOTAL:	22.950.000,00

b. Administração Indireta

Item	Valor
------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

0010 RPPS - PREVCAR	3.935.000,00
TOTAL:	3.935.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei, perfazendo o total de R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões e oitocentos mil reais)
- b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.015.

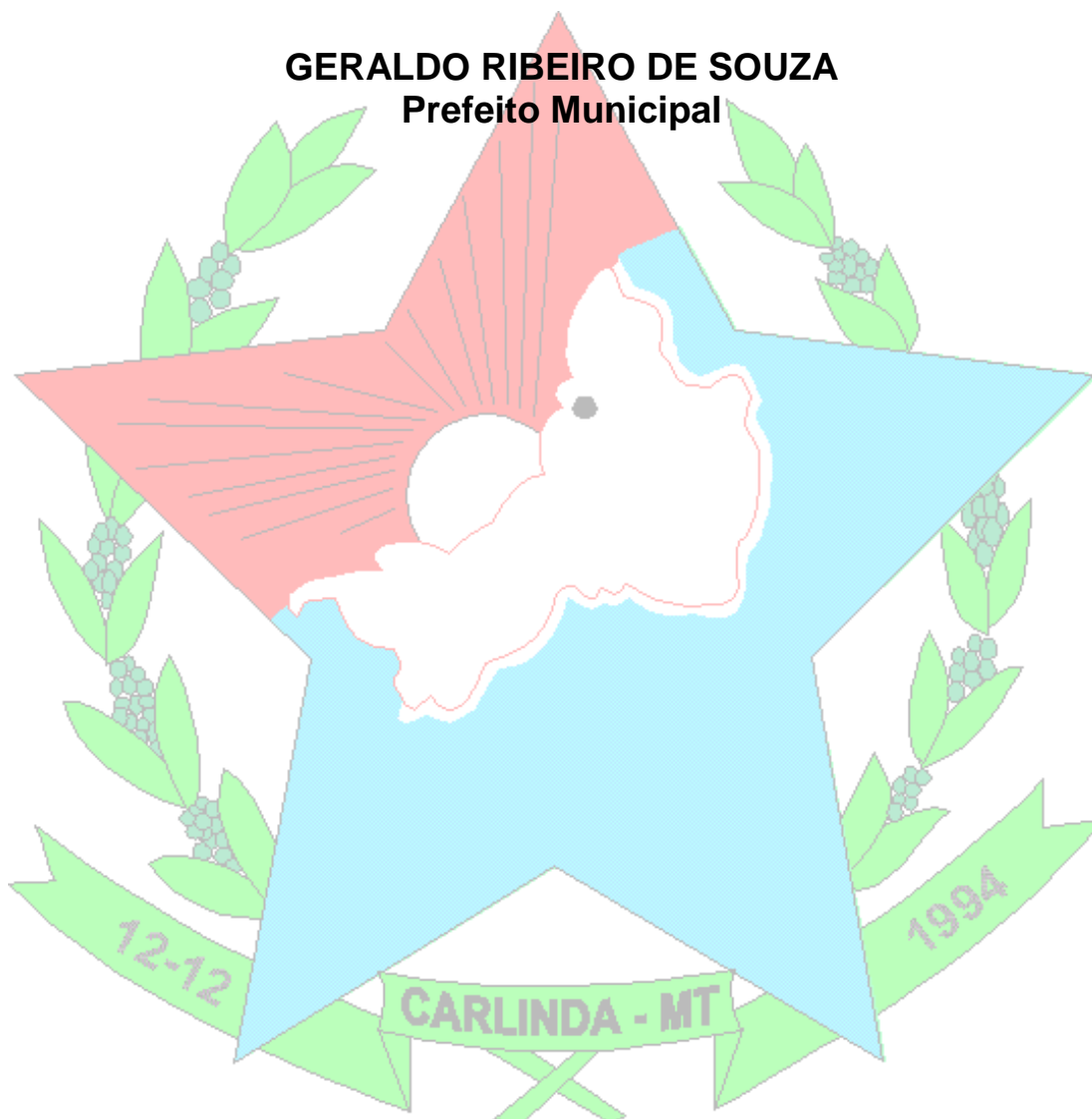
Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.015, revogadas a disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
Gestão 2013 – 2016
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
Em, 10 de dezembro de 2014.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE
Carlinda
Trabalhando pela nossa gente